



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 47/2018

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

DENÚNCIA DE ALTA VELOCIDADE ÔNIBUS ESCOLAR EM RODOVIAS QUE LIGAM A CIDADE DE PIUMHI –MG

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora recebeu uma denúncia de um caminhoneiro onde em vídeo em anexo podemos ver a alta velocidade do ônibus escolar em rodovia pública . A mesma solicita esclarecimentos ao secretário de transporte a cerca da denúncia no vídeo. Qual a velocidade permitida para o tráfego das linhas dos ônibus escolares? Todos os ônibus escolares são equipados com o tacógrafo que controla essa velocidade ?

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de Maio de 2018.

LENDO em vista a adequação da presente
Indicação Protocolada em 17/05/18 nos termos
do Art. 143, I do R.I. e considerando tratar-se
de Pedido de Informação, submete a
matéria na forma de Requerimento
Ofício Circular nº 62/2018) a
deliberação plenária na 16ª
sessão ordinária nesta data 21/05/18

Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereadora 2017/2020



17/05/2018
às 11:46h